PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Cria a Audiência Pública Remota (APR) da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Audiência Pública Remota (APR) da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

Parágrafo único. A APR consiste em solução tecnológica que viabilize realização das Audiências Públicas da CLDF, a ser usada exclusivamente em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a realização das Audiências Públicas no edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou em outro local físico.

Art. 2º A APR terá por base uma plataforma que permita inteiração entre os parlamentares e o público interessado, devendo funcionar em soluções de comunicação móvel ou em computadores conectados à internet.

Art. 3º A realização da APR deve obedecer as regras prevista no Regimento Interno da CLDF.

Art. 4º Caberá aos participantes providenciar equipamento com conexão à internet em banda larga.

Art. 5º Caberá aos gabinetes parlamentares a organização e divulgação da Audiência Pública Remota.

Art. 6º. A Mesa Diretora expedirá as normas complementares necessárias à implementação do disposto nesta Resolução.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DELMASSO
Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 20/04/2020, às 11:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0099842** Código CRC: **1A0C5D0B**.

DESPACHO

A o **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise mérito na **Mesa Diretora** (RICL, art. 39, IV) de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Brasília, 22 de abril de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 23/04/2020, às 11:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0101669** Código CRC: **5B05E8DE**.

PROPOSIÇÃO - PR 45/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 08 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, **Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 09/05/2020, às 21:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **0112918** Código CRC: **998933A3**.